



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO VII N° 2023 – Quinta – Feira 25 de Novembro de 2021

TERMO DE APOSTILAMENTO N° 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 027/2020 – PREGÃO PRESENCIAL N° 033/2020

O MUNICÍPIO DE ARAL MOREIRA - MS, pessoa jurídica de direito público interno, situada Rua Bento Marques, nº 795, centro, CEP 79.930-000, Aral Moreira – MS, representada neste ato pela Prefeito Municipal, Alexandrino Arévalo Garcia, brasileiro, solteiro, portador do RG n.º 648512 SSP/MS e CPF/MF n.º 839.314.301-20, residente e domiciliado na Rua 09 de novembro, nº206, Vila Barbosa, Aral Moreira - MS, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 027/2020, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente Termo de Apostilamento tem como incluir dotação cuja classificação é **02.06.01 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE 10.302.0159.2018 – SAÚDE TODA HORA 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA 369 – FICHA**

passando assim a ser classificada desta forma, conforme a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e de acordo com as Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA FUNDAMENTO:

Com base no art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento, cujo objetivo é a adição de ficha orçamentária não alterando os demais atos do processo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Em virtude da alteração na dotação orçamentária objeto do presente termo, as despesas relativas Ao Pregão Presencial N°. 033/2020, Contrato Administrativo N°. 027/2021, serão consignadas nas seguintes dotações orçamentárias:

Exercício 2021.

02.06.01 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE 10.302.0159.2018 – SAÚDE TODA HORA 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA 369 – FICHA

no valor de R\$ 673.500,00 (seiscentos e setenta e três mil e quinhentos reais)

Exercício 2021:

02.06.01 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE 10.302.0159.2018 – SAÚDE TODA HORA 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA 370 – FICHA

no valor de R\$ 326.040,00 (trezentos e vinte e seis mil e quarenta reais).

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato Administrativo, não modificadas por este Termo de Apostilamento.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO:

A Prefeitura Municipal providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial do Município, bem como no Quadro de Avisos da Unidade Gestora, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

Aral Moreira – MS, 25 de Novembro de 2021.

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 0082/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0217/2021

O MUNICÍPIO DE ARAL MOREIRA, por intermédio do seu Pregoeiro, torna pública, a realização do pregão presencial, do tipo “menor preço GLOBAL”.

OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA VISANDO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO, MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE DECORAÇÕES NATALINAS EM DIVERSOS PONTOS DO MUNICÍPIO DE ARAL MOREIRA – MS.

Data/Local: 08 de dezembro de 2021, às 08h00min, no recinto da Prefeitura Municipal de Aral Moreira, sito á Rua Bento Marques, nº 795, Centro, Aral Moreira/MS.

Informações ou esclarecimentos adicionais sobre a presente licitação somente serão admitidos por escrito, endereçados ao Departamento de Compras e Licitação, localizado na Rua Bento Marques Nº 795 – Centro - CEP 79.930-000, nesta Cidade, ou através do email: licitação@aralmoreira.ms.gov.br, até o segundo dia que anteceder a data de recebimento dos envelopes I e II, no horário de 7h00min às 13h00min.

Cópias do Edital e seus anexos deverão ser retirados no Departamento de Compras e Licitação até as 13:00 horas do último dia útil que anteceder a data marcada para abertura dos envelopes proposta e documentação, mediante apresentação do recolhimento da taxa no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), ou obtido através do site <http://www.aralmoreira.ms.gov.br>, nesse caso não será cobrado valor algum.

O Edital poderá ainda ser obtido no site <http://www.aralmoreira.ms.gov.br>, ou no mesmo endereço citado acima, durante o expediente das 07h00min as 13h00min horas, pelo representante legal da empresa, ou através do requerimento de fotocópias, que serão fornecidas aos interessados.

Aral Moreira – MS, 25 de novembro de 2021

AUGUSTO OLMEDO DE MATTOS
PREGOEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO 009/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0215/2021

O MUNICÍPIO DE ARAL MOREIRA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, TORNA PÚBLICO, QUE SE ENCONTRA ABERTA A LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA (HORIZONTAL E VERTICAL), NAS DIVERSAS RUAS DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE ARAL MOREIRA – MS.

DATA/HORÁRIO E LOCAL: A DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA DEVERÃO SER ENTREGUES NO DIA 13 DE DEZEMBRO DE 2021, ÀS 08H00MIN HORAS, NO RECINTO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, SITO À RUA BENTO MARQUES, Nº 795, CENTRO, NESTE MUNICÍPIO.

O EDITAL PODERÁ SER OBTIDO NO SITE [HTTP://WWW.ARALMOREIRA.MS.GOV.BR](http://WWW.ARALMOREIRA.MS.GOV.BR) OU NO MESMO ENDEREÇO CITADO ACIMA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA, ATRAVÉS DE FOTOCÓPIAS OU MEIO ELETRÔNICO, OS QUAIS SERÃO FORNECIDOS AOS INTERESSADOS, DIARIAMENTE, NO EXPEDIENTE COMERCIAL DAS 07:00 AS 13:00 HORAS.

ARAL MOREIRA - MS, 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

NOMINANDO JUNIOR PEREIRA MOREIRA
Presidente da Comissão de Licitação

DECRETO N° 191

Aral Moreira – MS, de 17 de novembro de 2021.



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Órgão de divulgação oficial do município

ANO VII Nº 2023 – Quinta – Feira 25 de Novembro de 2021

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA-MS, EXERCÍCIO DE 2021, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO, QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI Nº 868 - 16/12/2020”.

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar por Remanejamento de Dotação, nas Unidades Orçamentárias da Prefeitura Municipal de Aral Moreira, no valor de **R\$ 247.729,00** (duzentos e quarenta e sete mil e setecentos e vinte e nove reais), discriminados abaixo:

02.07 – Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura

02.07.01 – GABINETE DO SEC DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

12.122.0112.2014 – Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Educação

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 13.834,00

12.361.0112.2019 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 12.000,00

13.392.0112.2063 – Incentivo as manifestações Culturais e artísticas e Aquisição

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 70.000,00

27.812.0112.2066 – Manutenção das Atividades esportivas

3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita R\$ 1.578,00

12.361.0114.2050 – Manutenção e Aquisição do Transporte Escolar

3.3.90.30.00 – Material de Consumo R\$ 55.000,00

12.361.0114.2050 – Manutenção e Aquisição do Transporte Escolar

3.3.90.30.00 – Material de Consumo R\$ 15.000,00

12.361.0114.2050 – Manutenção e Aquisição do Transporte Escolar

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 80.317,00

Art. 2º - O crédito decorrente do artigo anterior correrá por conta de Remanejamento de Dotação, autorizado pela Lei Municipal nº 868/2020, art.6º, inciso II, abaixo discriminadas:

02.07 – Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura

02.07.01 – GABINETE DO SEC DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

12.365.0112.1009 – Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem dos Prédios Escolares

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações R\$ 86.151,00

12.365.0112.1009 – Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem dos Prédios Escolares

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações R\$ 15.000,00

12.122.0112.2014 – Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Educação

3.3.90.30.00 – Material de Consumo R\$ 4.000,00

12.122.0112.2014 – Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Educação

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 3.000,00

12.361.0112.2019 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

3.3.90.30.00 – Material de Consumo R\$ 7.500,00

12.361.0112.2019 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita R\$ 94.000,00

12.365.0112.2053 – Manutenção das Atividades da Educação Infantil

3.3.90.30.00 – Material de Consumo R\$ 12.000,00

27.812.0112.2066 – Manutenção das Atividades esportivas

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 17.578,00

27.812.0112.2066 – Manutenção das Atividades esportivas

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 8.500,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA
Prefeito de Aral Moreira-MS

ATAM
ASSOCIAÇÃO DE TRABALHADORES AUTONOMOS DE ARAL
MOREIRA-MS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA

A **ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES AUTONOMOS DE ARAL MOREIRA**, com sede nesta cidade, na Rua General Dutra nº 800 Centro Aral Moreira-MS., através de sua Diretoria Executiva e devidamente representada pela sua presidente Srª Ivete Teresinha Caverzan, **CONVOCA** através do presente edital, todos os associados, para Assembléia Geral Extraordinária de Justificativa e Convalidação, que será realizada na sede da Associação sita no mesmo endereço, as 19:00 hs do dia 06 de Dezembro de 2021, com a seguinte ordem do dia:

1 – Deliberação da Justificativa da vacância da Diretoria e do Conselho Fiscal dos períodos de 28/07/2015 a 27/07/2017; 28/07/2017 a 27/07/2019; 28/07/2019 a 15/10/2021;

2 – Convalidação do mandato da Diretoria e do Conselho Fiscal eleitos através da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 16/10/2021;

3 – Outros assuntos de interesse da Associação.

Aral Moreira-MS., 23 de Novembro de 2021

Ivete Teresinha Caverzan
Presidente

OBS: A Assembléia Geral instalar-se-á em primeira convocação às 19.00 horas, com a presença da maioria dos associados e, em segunda convocação, com qualquer número, meia hora depois, não exigindo a lei quorum especial (art. 10º, § 3º, do Estatuto).

NOTA: Para os efeitos legais e estatutários declara-se que o número de associados da associação, nesta data, é de 19 (Dezenove) Associados.